



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**CONTRATO EMERGENCIAL – PROCESSO 401/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**PROCESSO 96.889/2018**

**PROCESSO DE ADITAMENTO 1.549/2019**

**REQUERIMENTOS DIVERSOS 33/2019**

**PROCESSO DE ADITAMENTO 3457/2021**

**PROCESSO DE ADITAMENTO 101/2022**

**PROCESSO DE ADITAMENTO 129/2023**

**CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO  
PRÉDIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Pelo presente instrumento de CONTRATO EMERGENCIAL de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI, estabelecida na Rua Oswaldo Aranha 18 – Triunfo – RS, inscrita no CNPJ 15.205.171/0001-24, representada por seu Procurador Rodrigo da Silveira e Caldas, brasileiro, RG 1049288358 e CPF 613.896.500-06, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica aditado, emergencialmente, ao contrato original prazo, vigendo até 08/05/2023.

Cláusula Segunda – Este Aditivo Contratual passa a ter vigência a contar de 03 de abril de 2023.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande, 03 de abril de 2023.

Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RODRIGO DA SILVEIRA E CALDAS  
C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI

RODRIGO CALDAS  
CPF: 613.896.500-06  
REPRESENTANTE LEGAL